



# Fundo de Pensão Multipatrocinado das Instituições do Mercado Financeiro e de Capitais - Mercaprev

Complemento de cadastro de Participante - Instrução SPC nº 26 de 01-09-08

Nome:	Prontuário:	
RG:	Órgão Expedidor	Data Exp.
Natural de	Nacionalidade	
Nome do pai	Nome da mãe	

1- Enquadramento como **"Pessoa politicamente exposta"** nos termos da Instrução SPC nº 26, de 1º de setembro de 2008.

1.1 - Neste campo o participante declara se está desempenhando ou se desempenhou, nos últimos cinco anos, contados a partir do início da relação com o Mercaprev, no Brasil ou em país, território ou dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante compreendendo os órgãos e cargos, inclusive os que demandam mandatos eletivos, junto a entidades da Administração Direta ou Indireta e, também, junto aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, abrangendo, para esse fim, as esferas Federal, Estadual e Municipal. Sim  Não

Em caso positivo – cite no campo a seguir seu enquadramento, com base em um ou mais dos itens abaixo

1.2 - Neste campo o participante declara se algum de seus familiares (pai – mãe – filho – filha – cônjuge – companheiro – companheira – enteado – enteada), exercem ou exerceram, nos últimos 05 (cinco) anos, funções públicas, no Brasil ou no exterior, tais como: mandatos eletivos do poder Executivo, Legislativo, da União, dos Estados e dos Municípios. Sim  Não

Em caso positivo – Identifique o(s) nome (s) e seu enquadramento com base em um ou mais dos itens abaixo:

a – Nome ..... cód. Enquadramento

b – Nome ..... cód. Enquadramento

c – Nome..... cód. Enquadramento

2 - Consideram-se pessoas politicamente expostas brasileiras:

1 - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

2 - os ocupantes de cargo no Poder Executivo da União:

2.1 - de ministro de Estado ou equiparado;

2.2 - de natureza especial ou equivalente;

2.3 - de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações, públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e

2.4 - do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

3 - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

4 - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores Gerais da República e os Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

5 - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

6 - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa ou da Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal ou Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; e

7 - os prefeitos e os presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

3 - Rendimentos mensal do participante R\$		
Local:	Data:	Assinatura: